



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 825, DE 06 DE MAIO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, a Portaria TRT/SGP/577/13, de 04/04/2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 11/04/2013, referente à suspensão dos prazos judiciais e as atividades do Foro e Varas do Trabalho de Sete Lagoas/MG no período de 20 a 24/05/2013, para implantação do PJe.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 07/05/2013)